

EDITAL PPG-PSICC N° 005/2024

Concessão de bolsas de estudos para estudantes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital N° 005/2024, para provimento de bolsas de estudo a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPG-PsiCC, conforme diretrizes da Resolução PPG-PsiCC N° 001/2024.

2. Público-alvo e condições para participação

2.1 Conforme Art. 18. da Resolução 001/2024, são requisitos para participação neste Edital:

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação do PPG- PsiCC;
- 2.1.2 Estar até o 20º mês do mestrado ou até o 36º mês do curso de doutorado;
- 2.1.3 Atender os critérios específicos determinados pelas agências de fomento das respectivas bolsas (CAPES, CNPq, FAP e outras);
- 2.1.4 Não ter desempenho acadêmico composto por duas ou mais menções MM no Histórico Escolar;
- 2.1.5 Não ter desempenho acadêmico com menção MI, II e SR;
- 2.1.6 Declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal
- 2.1.7 Declarar e comprovar vínculo de trabalho, quando admitido por ampla concorrência e desenvolver atividade remunerada ou possuir outros rendimentos

2.2 Além de se adequar aos critérios do item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos:

- 2.2.1 Conhecer este Edital ANTES de submeter sua inscrição;
- 2.2.2 Não possuir menção inferior a MS, durante a vigência da bolsa;
- 2.2.3 Possuir Registro Orcid;
- 2.2.4 Estar com o Currículo Lattes atualizado com a data do mês em curso;
- 2.2.5 Enviar e-mail para a Secretaria do PPG-PsiCC (secpsicc@unb.br), constando da solicitação de bolsa com os documentos exigidos no item 3.1;
- 2.2.6. Enviar os documentos em PDF único e na ordem solicitada. Documentos enviados fora deste formato não serão aceitos;

2.2.7 Escrever no campo “Assunto” do e-mail, “Inscrição Edital Bolsa PPG-PsiCC N° 005/2024” seguido do nome completo do(a) candidato(a) e curso (Mestrado ou Doutorado);

2.2.8 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade ou incompletude de informações.

3. Documentos requeridos

3.1 Todos os documentos listados a seguir são OBRIGATÓRIOS:

3.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.1.2 Documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);

3.1.3 No caso de estrangeiros, comprovar situação regular no Brasil;

3.1.4 Histórico Escolar emitido em abril de 2024;

3.1.5 Currículo Lattes atualizado;

3.1.6 Comprovante do Registro Orcid, realizado no site <https://orcid.org/>;

3.1.7 Ficha de avaliação socioeconômica, quando a admissão no PPGPsiCC tiver ocorrido por ampla concorrência (Anexo II).

3.1.7.1 Os aprovados por Políticas de Ações Afirmativas terão direito a concorrer à bolsa, sem necessidade de realização de avaliação socioeconômica, desde que inscritos no Edital de processo seletivo de bolsas.

4. Cronograma

4.1 O Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
07/04/2024 a 11/04 /2024 até 23h59min	Período de Inscrição Recebimento de solicitações pelo endereço eletrônico seccpsicc@unb.br
12 e 13/04/2024	Análise das solicitações, conforme critérios descritos neste Edital, pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC
15/04/2024	Divulgação dos resultados no site do PPG-PsiCC
16/04/2024 até 23h59	Prazo para interposição de recursos, via endereço eletrônico seccpsicc@unb.br
17/04/2024	Análise dos recursos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC
17/04/2024	Divulgação do resultado final no site do PPG-PsiCC

18/04/2024	Envio de e-mail com manifestação de confirmação de interesse à Secretaria do PPG-PsiCC (secpsicc@unb.br) pelos contemplados na publicação do resultado final do Edital
------------	---

4.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital;

4.3 Não será permitida a inclusão de documentos após o envio da inscrição.

5. Auxílio a ser concedido

5.1 Cada bolsa equivale ao número de mensalidades correspondentes ao período restante para completar o prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses), no valor definido pelo órgão de fomento;

5.2 O tempo de duração da bolsa será de no máximo 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado, conforme Portaria CAPES nº 23/2017;

5.3 No caso de editais específicos, o prazo da bolsa será aquele definido no edital correspondente.

6. Critérios de seleção e classificação

6.1 A Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de bolsa, que deverá estar em conformidade com o item 3.1. deste Edital. Candidatos que não cumprirem o Edital serão desclassificados;

6.2 Conforme Art. 17 da Resolução 001/2024, as bolsas disponíveis serão concedidas prioritariamente aos/às aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as e a pessoas com deficiência. Após atendidas as categorias citadas serão priorizadas as pessoas transexuais, transgêneros e/ou travestis;

6.3 Em caso de insuficiência do número de bolsas para atender à totalidade dos estudantes aprovados via Políticas de Ações Afirmativas, as bolsas disponíveis serão distribuídas por ordem de classificação no processo seletivo de ingresso no PPG-PsiCC;

6.4 Havendo ainda disponibilidade de bolsas, a distribuição será para a Ampla Concorrência, considerando a avaliação socioeconômica dos estudantes;

6.5 Em caso de empate dentro do grupo de Ações Afirmativas, será dada a prioridade de bolsa ao candidato com mais tempo de curso no PPG-PsiCC, respeitados os critérios previstos no Art. 17;

6.6 Em caso de empate dentro do grupo de Ampla Concorrência, será dada a prioridade de bolsa ao candidato com mais tempo de curso no PPG-PsiCC, respeitados os critérios previstos no Art. 17;

6.7 Se ainda persistir o empate, será dada a prioridade de bolsa ao candidato que tiver maior classificação no Edital de Ingresso do Programa;

6.8 A CPG, por meio da Secretaria, divulgará os dados da lista de classificação do processo seletivo de bolsistas no site do Programa, atualizando a lista sempre que houver alguma alteração: disponibilização, concessão, cancelamento e suspensão de bolsas;

6.9 A lista de classificação será válida até que haja outro processo para seleção de bolsistas;

6.10 Os estudantes serão convocados em fluxo contínuo, a depender da disponibilidade de bolsas, até a próxima seleção de bolsistas.

7. Dos recursos

7.1 Requerimentos de recursos deverão ser enviados para a Comissão do PPG-PsiCC, por meio do e-mail secpsicc@unb.br indicando no campo “Assunto” do e-mail, “Recurso Edital Bolsa PPG-PsiCC N° 005/2024” seguido do nome completo do(a) candidato(a) e curso.

7.2 Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital.

8. Disposições gerais

8.1. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação do PPG-PsiCC.

8.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza

8.3. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secpsicc@unb.br.

8.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2024.

Sheila Giardini Murta
Coordenadora do PPG-PsiCC

ANEXO I
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE

EDITAL PPG-PSICC N° 005/2024

**Concessão de bolsas de estudos para estudantes matriculados no Programa de
Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura**

1. Dados gerais da/do participante

a) Nome:

b) Matrícula:

c) CPF:

d) Endereço residencial (com CEP):

e) Email:

f) Telefone para contato:

g) Curso: () Mestrado () Doutorado

h) Forma de ingresso: () Política de ação afirmativa. Qual? _____

() Ampla concorrência

Declaro meu interesse em participar do processo seletivo para concessão de bolsa de estudo a estudantes matriculados nos cursos do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura - Edital PPG-PSICC N° 005/2024.

Li o referido edital e estou de acordo com as condições estabelecidas.

Brasília, (incluir data).

Assinatura do candidato

ANEXO II

Avaliação socioeconômica

Este questionário busca obter dados objetivos que permitam a análise dos critérios definidos para a distribuição das bolsas de estudo do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura. Por esse motivo, suas respostas devem ser as mais fidedignas possíveis e incluir toda a documentação necessária para atestar sua condição. A pontuação assinalada em itens específicos atende ao propósito de transparência. Alguns itens não pontuam: são de caráter descritivo e auxiliam a Comissão de Pós-graduação e o Programa PPG-PsiCC no conhecimento do perfil do discente para aprimoramento do processo de avaliação socioeconômica.

Todas as informações disponibilizadas são confidenciais e serão utilizadas conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Somente a Comissão de Pós-graduação terá acesso a tais registros. Antes de responder este instrumento, leia integralmente o Edital e siga as orientações referentes à inclusão de documentos comprobatórios necessários para procedermos à avaliação.

Atenção: A documentação exigida deve ser enviada para o endereço eletrônico seccpsicc@unb.br, junto com a ficha de avaliação socioeconômica preenchida, em arquivo pdf único, na mesma ordem de apresentação dos itens da ficha.

1. Qual a sua identidade de gênero?

- Mulher cisgênero (0 pts)
- Homem cisgênero (0 pts)
- Pessoa trans: transexual, transgênero ou travesti (5 pts)
- Outra: _____ (0 pts)
- Prefiro não informar (0 pts)

2. Qual a sua raça/cor?

- Amarela (0 pts)
- Branca (0 pts)
- Indígena (5 pts)
- Parda (5 pts)
- Preta (5 pts)

3. Você é pessoa com deficiência? (Anexe parecer ou laudo médico junto à sua documentação, com o número da CID)

- Sou pessoa com deficiência e meu impedimento é atestado por parecer/laudo médico (5 pts)
- Eu não sou pessoa com deficiência (0 pts)

4. Qual o seu estado civil? (Não pontua)

- Solteiro(a)
- Casado(a) / União estável
- Viúvo(a)
- Separado(a)
- Divorciado(a)

5. Você é estudante estrangeiro? (Não pontua)

- Sim
- Não

6. Você cursou o ensino médio em escola pública? (Anexar comprovante)

- Sim, integralmente (5 pts)
- Sim, parcialmente: mínimo de um ano letivo (3 pts)
- Não (0 pts)

7. Você acessa algum Programa de Assistência Estudantil da UnB? (permite múltiplas marcações) (Não pontua)

- Acesso o Programa Moradia Estudantil da Pós-Graduação (PME-PG).
- Acesso o Programa Auxílio Creche (PACreche).
- Acesso o Programa Auxílio Alimentação.
- Não acesso, mas tenho interesse e considero possuir o perfil socioeconômico necessário.
- Não acesso e não tenho interesse.

8. Com quem você mora? (Não pontua)

- Com o meu/minha cônjuge/companheiro(a)
- Com meu/minha cônjuge e filho(s)
- Com meu(s) filho(s)
- Com meus pais e/ou irmãos
- Com outros estudantes numa república
- Na Casa do Estudante (CEU)
- Sozinho
- Outro. Especificar: _____

9. Alguém que é seu dependente possui doença crônica ou é pessoa com deficiência? (em caso positivo, comprove por meio de laudo médico, com o número da CID)

- Sim (5 pts)
- Não (0 pts)

10. Qual a natureza de sua própria fonte de renda (comprove com declaração de IR ou contracheque ou carteira de trabalho ou extratos bancários dos três últimos meses de todas as contas correntes e contas poupança – nos extratos deve conter o nome do titular da conta, comprovante de benefício recebido ou Declaração de Renda ou Declaração de não possuir renda ou Declaração de recebimento de doação/ajuda financeira ou Declaração de pensão alimentícia ou Declaração de não receber pensão alimentícia, conforme modelos disponíveis no Anexo III). É possível marcar mais de uma alternativa. (Não pontua)

- Trabalho formal (servidor público efetivo CLT ou Regime Jurídico Único)
- Trabalho formal (setor privado CLT)
- Trabalho autônomo
- Trabalho informal
- Servidor público temporário/cargo em comissão
- Ajuda de terceiros
- Aposentadoria
- Benefício do INSS
- Benefício da Assistência Social
- Estágio remunerado
- Rendimentos: aluguel, participação em lucros
- Microempreendedor
- Pensão alimentícia formal
- Pensão alimentícia informal
- Pensão por morte
- Poupança/economias pessoais
- Seguro-desemprego
- Não possui renda
- Outro. Especificar: _____

11. Possui filhos ainda dependentes economicamente, conforme legislação vigente? Anexar RG ou Certidão de Nascimento

- Não (0 pts)
 Sim, 1 filho(a) (2 pts) Idade: _____
 Sim, 2 filhos(as) (3 pts) Idade: _____
 Sim, 3 filhos(as) ou mais (5 pts) Idade: _____

Observação: Acréscimo de dois pontos para filhos até seis anos e 11 meses e um ponto para filhos de sete a 10 anos. Quando os filhos forem de faixa etária diferente, será dada a maior pontuação entre as duas. **(Pontuação máxima para a faixa etária é de 2 pts)**

12. Você é mãe solo?

- Sim (2 pontos)
 Não (0 pts)

13. Qual a sua renda familiar, considerando as pessoas que ganham alguma remuneração e contribuem com as despesas domésticas (salário-mínimo - SM = R\$ 1.412,00) (comprove com declaração de IR ou contracheque ou carteira de trabalho ou extratos bancários dos três últimos meses de todas as contas correntes e contas poupança – nos extratos deve conter o nome do titular da conta, comprovante de benefício recebido ou Declaração de Renda ou Declaração de não possuir renda ou Declaração de recebimento de doação/ajuda financeira ou Declaração de pensão alimentícia ou Declaração de não receber pensão alimentícia, conforme modelos disponíveis no Anexo III). **(Não pontua)**

Renda Familiar
<input type="checkbox"/> Menos de um SM
<input type="checkbox"/> De 1 SM a 3 SM (R\$ 1.412,00 a R\$ 4.236,00)
<input type="checkbox"/> De 3 SM a 5 SM (R\$ 4.237,00 a R\$ 7.060,00)
<input type="checkbox"/> De 5 a 10 SM (R\$ 7.061,00 a R\$ 14.120,00)
<input type="checkbox"/> Mais de 10 SM (R\$ 14.121,00)

14. Quantas pessoas vivem dessa renda informada no item 13 (anexar comprovante de identificação pessoal (RG, CPF, Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Certidão de Nascimento) **(Não Pontua)**.

- Apenas o estudante
 Duas pessoas
 Três pessoas
 Quatro pessoas
 Cinco pessoas
 Outro. Especifique: _____

15. Qual a renda per capita (por pessoa), considerando as pessoas que residem com você?

Renda per capita	Pontuação
<input type="checkbox"/> Menos de um SM	20
<input type="checkbox"/> De 1 SM a 3 SM (R\$ 1.412,00 a R\$ 4.236,00)	15
<input type="checkbox"/> De 3 SM a 5 SM (R\$ 4.237,00 a R\$ 7.060,00)	10
<input type="checkbox"/> De 5 SM a 10 SM (R\$ 7.061,00 a R\$ 14.120,00)	5
<input type="checkbox"/> Mais de 10 SM (R\$ 14.121,00)	zero

16. Utilize este campo, se considerar necessário, para apresentar informações adicionais que você julgue relevantes à compreensão de sua situação socioeconômica e familiar, incluindo a sua situação de saúde, vínculos familiares, entre outros (Número máximo de caracteres: 1500). (Não pontua).

ANEXO III - MODELOS

DECLARAÇÃO DE RENDA

Trabalhador Autônomo ou no Exercício de Atividade Informal

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ declaro para os devidos fins que exerço a atividade de _____ e recebo um valor mensal de aproximadamente R\$ _____ (reais).

Estou ciente das condições estabelecidas no Edital para participar da Seleção de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, com base nas normas internas e resoluções vigentes na UnB.

As informações por mim prestadas no processo de Avaliação Socioeconômica, bem como a documentação apresentada, são de minha inteira responsabilidade, sob pena de responder aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Estou ciente que a identificação de fraude de informações ou falsificação de documentação veda a minha candidatura à seleção de bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura por dois anos e poderá levar a sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____

_____ declaro para os devidos fins que NÃO exerço qualquer atividade formal ou informal remunerada. Informo ainda o(s) mantenedor(es) do grupo familiar e respectivas atividades remuneradas:

- _____,
- _____,
- _____.

Estou ciente das condições estabelecidas no Edital para participar da Seleção de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, com base nas normas internas e resoluções vigentes na UnB.

As informações por mim prestadas no processo de Avaliação Socioeconômica, bem como a documentação apresentada, são de minha inteira responsabilidade, sob pena de responder aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Estou ciente que a identificação de fraude de informações ou falsificação de documentação veda a minha candidatura à seleção de bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura por dois anos e poderá levar a sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO/AJUDA FINANCEIRA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____ RG n.º _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, declaro para devidos fins que recebo recurso financeiro (doação/ajuda financeira) no valor mensal de aproximadamente R\$ _____ (reais).

Estou ciente das condições estabelecidas no Edital para participar da Seleção de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, com base nas normas internas e resoluções vigentes na UnB.

As informações por mim prestadas no processo de Avaliação Socioeconômica, bem como a documentação apresentada, são de minha inteira responsabilidade, sob pena de responder aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Estou ciente que a identificação de fraude de informações ou falsificação de documentação veda a minha candidatura à seleção de bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura por dois anos e poderá levar a sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (nome do responsável legal), inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, RG nº _____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ no
endereço _____
declaro para os devidos fins que RECEBO pensão alimentícia em favor do/a(s) filho/a(s):
_____ (nome), no valor de R\$ _____
(reais).

Estou ciente das condições estabelecidas no Edital para participar da Seleção de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, com base nas normas internas e resoluções vigentes na UnB.

As informações por mim prestadas no processo de Avaliação Socioeconômica, bem como a documentação apresentada, são de minha inteira responsabilidade, sob pena de responder aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Estou ciente que a identificação de fraude de informações ou falsificação de documentação veda a minha candidatura à seleção de bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura por dois anos e poderá levar a sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura do responsável legal

(Conforme documento de identidade)

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBER PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (nome do responsável legal), inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, RG nº _____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ no
endereço _____
declaro para os devidos fins que NÃO RECEBO pensão alimentícia ou qualquer auxílio financeiro em
favor do/a(s) filho/a(s): _____.

Estou ciente das condições estabelecidas no Edital para participar da Seleção de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, com base nas normas internas e resoluções vigentes na UnB.

As informações por mim prestadas no processo de Avaliação Socioeconômica, bem como a documentação apresentada, são de minha inteira responsabilidade, sob pena de responder aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

Estou ciente que a identificação de fraude de informações ou falsificação de documentação veda a minha candidatura à seleção de bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura por dois anos e poderá levar a sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

Declaro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC N° 005/2024, que recebo bolsa da _____ (agência de fomento) desde _____, com previsão de término em _____.

Me responsabilizo pela veracidade e cumprimento de tais informações, ficando à disposição do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

FORMULÁRIO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

Declaro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC N° 005/2024, que não sou bolsista no presente momento.

Me responsabilizo pela veracidade dessa informação, ficando à disposição do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC N° 005/2024, que tenho vínculo empregatício com _____(especificar instituição).

Estou ciente de que o acúmulo de bolsas de pós-graduação do CNPq para pessoas com vínculo empregatício ou funcional deve observar a Portaria 997/2022, especialmente o Artigo 7º, parágrafos 1º e 2º.

Me responsabilizo pela veracidade e cumprimento de tais informações, ficando à disposição do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

FORMULÁRIO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro, para fins de inscrição no Edital PPG-PsiCC N° 005/2024, que não tenho vínculo empregatício no presente momento.

Me responsabilizo pela veracidade dessa informação, ficando à disposição do PPG-PsiCC, caso haja a necessidade de conferência.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA OU DE IDENTIDADE TRANS

Eu, _____,
CPF _____, candidato/a ao processo de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, me autodeclaro para esse fim específico que sou _____.

Declaro estar ciente que se for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que descumpri as normas do Edital, mesmo que apurado posteriormente à concessão da bolsa, essa será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Brasília, _____, de _____, de _____.

Assinatura

(Conforme documento de identidade)